



RESOLUÇÃO N°472/2026

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Alumínio, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno uma Comissão Especial de Estudos, composta por três (3) membros, para acompanhar a aplicação e regulamentação da Lei 15.326/2026, garantindo em favor dos servidores da educação pleno direito ao piso nacional do magistério.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da comissão será de 90 dias, devendo ser apresentado relatório, prorrogados, sucessivamente, por iguais períodos, desde que justificada a necessidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, serão cobertas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 11 de fevereiro de 2026.

Jean Ricardo de Souza

**Jean da Elite
Presidente**

Registrada e publicada na
Câmara em 11.02.2026.

José Augusto Pinto do Amaral
JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL
Oficial Legislativo